



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE FLORESTAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS

**EDITAL Nº 001/2016 – PPGCAF**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS (PPGCAF) – Mestrado Acadêmico – 2016, com áreas de concentração em: CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS E SILVICULTURA E MANEJO FLORESTAL.**

O Colegiado Executivo do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Florestais, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições regimentais, TORNA PÚBLICA, aos interessados, a abertura das inscrições no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Florestais no ano de 2017, nível de Mestrado Acadêmico.

**DAS VAGAS**

**Art. 1º** - Este processo seletivo tem suas inscrições abertas para preenchimento de **17 (dezesete) vagas** no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Florestais em nível de mestrado a serem ocupadas no primeiro período letivo do ano de 2017.

Parágrafo Único - A critério do Colegiado Executivo do PPGCAF, em função da demanda e oferta, o número de vagas poderá ser aumentado.

**DA INSCRIÇÃO**

**Art. 2º** - A inscrição do candidato neste processo de seleção implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

I - Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo somente após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

II - No processo seletivo poderão se inscrever candidatos graduados ou em fase de conclusão da graduação em Engenharia Florestal, Agronomia, Engenharia Agrícola, Biologia ou em áreas de domínio conexo.

**Art. 3º** - As inscrições serão feitas na Divisão Acadêmica da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) situada no Prédio Principal da UFRRJ (P1), sala 115, Tel. (21) 2682-1201, **no período de 11 de julho a 07 de outubro de 2016**, no horário de 10:00 às 11:30 e de 13:00 às 15:00 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega da seguinte documentação **em ENVELOPE LACRADO, constando no envelope o NOME DO CANDIDATO E CURSO PRETENDIDO:**

I - Formulário próprio de inscrição, preenchido em duas vias – [Anexo I](#);

II - Carta de candidatura (de intenções) - [Anexo II](#);

III - Cópia do diploma de graduação ou declaração de que concluirá o curso superior até fevereiro de 2016;

IV - Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação;

V - Curriculum vitae comprovado. Seguir modelo de curriculum vitae do PPGCAF – [Anexo III](#);

VI - 2 fotografias 3 X 4;

VII - Resumo do projeto de pesquisa, conforme modelo disponibilizado pelo PPGCAF – [Anexo IV](#);



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE FLORESTAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS**

VIII - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00. Os candidatos, de posse do CPF, deverão entrar no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) para gerar o boleto de pagamento (GRU - Guia de Recolhimento da União).

IX - Os candidatos estrangeiros que não possuam CPF deverão entrar em contato com a Coordenação para maiores informações.

X - A relação das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Florestais pode ser encontrada no endereço <http://r1.ufrrj.br/wp/ppgcaf/>

XI - O boleto a ser entregue junto com a documentação **deverá ser o original**. Para preenchimento da GRU, o candidato deve utilizar os seguintes dados:

XII - Código da Unidade Gestora (UG) = 153166; Gestão = 15240; Código Recolhimento = 28830-6 (Serviços administrativos); Número de referência = 2009; Competência = mês e ano; Vencimento = dia/mês/ano; CPF do candidato; Nome do candidato; Valor = R\$ 45,00

**Art. 4º** - As inscrições poderão ser enviadas POR CORREIO e deverão ser postadas até o último dia de inscrição. O material deverá ser enviado para:

**Divisão Acadêmica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFRRJ**  
**BR 465, Km 07**  
**23897-000 Seropédica – RJ**

**Art. 5º** - A documentação de comprovação do curriculum vitae deverá seguir a ordem em que for citada no curriculum.

**Art. 6º** - A Divisão Acadêmica e a Secretaria do Curso não receberão nenhum documento após a entrega do envelope LACRADO.

**Art. 7º** - A inscrição será indeferida quando o candidato:

- I - Prestar declarações falsas ou inexatas no formulário de inscrição;
- II - Apresentar documentação falsa;
- III - Não efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- IV - Não apresentar a documentação no prazo estipulado neste edital;
- V - Apresentar documentação incompleta;
- VI - Apresentar resumo do projeto fora das linhas de pesquisa do PPGCAF.

**Art. 8º** - O PPGCAF não se responsabiliza por quaisquer problemas ocorridos no envio da documentação.

**Art. 9º** - Os valores gastos com taxa de inscrição e envio da documentação não serão ressarcidos, independente do indeferimento da inscrição e da aprovação ou não neste Edital.

### **DOS PROFESSORES HABILITADOS**

**Art. 10º** - A relação de Professores **habilitados** a orientar alunos de mestrado neste Edital, assim como suas respectivas áreas de concentração e atuação, seguem abaixo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE FLORESTAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS**

<b>Professor</b>	<b>Área de concentração</b>	<b>Área de atuação</b>
Acacio Geraldo de Carvalho	Ciência e Tecnologia de Produtos Florestais	Estudos de Insetos Associados às Essências Florestais; Aspectos Biológicos
Alexandre Miguel do Nascimento	Ciência e Tecnologia de Produtos Florestais	Bioformação e Propriedades da madeira e outros materiais, Modificação, transformação e industrialização de produtos florestais
Alexandra Pires	Conservação da Natureza	Ecologia e conservação de interações animal-planta; Ecologia de mamíferos; Fragmentação de habitats
Alexandre Monteiro de Carvalho	Ciência e Tecnologia de Produtos Florestais	Processamento Mecânico, Controle de qualidade e certificação na indústria madeireira, Planejamento na indústria madeireira, Qualidade da madeira
Eliane Maria Ribeiro da Silva	Silvicultura e Manejo Florestal	Uso e manejo de solos em ecossistemas florestais; recuperação de áreas degradadas
Emanuel José Gomes de Araújo	Silvicultura e Manejo Florestal	Mensuração e Manejo Florestal
Etelvino Henrique Novotny	Silvicultura e Manejo Florestal	Química do Solo, Manejo e Conservação do Solo, Fertilidade do Solo e Adubação
Fabiano Balieiro	Silvicultura e Manejo Florestal	Ciclagem de nutrientes em florestas plantadas e nativas, Solos florestais, com ênfase na dinâmica de C e N
Jayme Santangelo	Conservação da Natureza	Ecologia de Comunidades Aquáticas, Limnologia
João Vicente de Figueiredo Latorraca	Ciência e Tecnologia de Produtos Florestais	Qualidade da madeira, Anatomia da madeira, Dendrocronologia e secagem da madeira
José Francisco de Oliveira Júnior	Conservação da Natureza	Meteorologia de Incêndio, Meteorologia de Montanha e Climatologia
Marcelo Souza	Conservação da Natureza	Florística e estrutura de ecossistemas terrestres, Conservação de espécies endêmicas e ameaçadas, Coleções botânicas, Taxonomia e ecologia de Myrtaceae
Marcos Gervasio Pereira	Silvicultura e Manejo Florestal	Uso e manejo de solos em ecossistemas florestais; ciclagem de nutrientes
Rafael Coll Delgado	Conservação da Natureza	Sensoriamento Remoto em Sistemas Ambientais e Climatologia
Ricardo Valcarcel	Conservação da Natureza	Manejo de Bacias Hidrográficas; Recuperação de Áreas Degradadas; Hidrologia Florestal
Roberto Carlos Costa Lelis	Ciência e Tecnologia de Produtos Florestais	Utilização de resíduos de base florestal; Adesivos para madeira e derivados; Painéis de madeira; Controle ambiental na indústria madeireira

**Art. 11º** - As vagas de que trata o presente Edital serão distribuídas entre os membros do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Florestais, de acordo com a disponibilidade de vagas dos orientadores.

### **DA APROVAÇÃO E SELEÇÃO**

**Art. 12º** - A seleção será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Florestais ou por uma Comissão de Seleção com membros Docentes indicados pelo Colegiado Executivo.

**Art. 13º** - A aprovação do candidato será realizada com base em três avaliações, conforme a seguir:



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE FLORESTAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS**

- 1ª AVALIAÇÃO - Prova de conhecimentos técnico-científicos na área de concentração escolhida (ELIMINATÓRIA);
- 2ª AVALIAÇÃO - Prova de língua inglesa (CLASSIFICATÓRIA);
- 3ª AVALIAÇÃO - Análise do curriculum vitae (CLASSIFICATÓRIA).

**Art. 14º** - Para as provas de conhecimentos técnico-científicos e de língua inglesa, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

I - Comprovante de inscrição;

II - Original de um documento de identidade com foto;

III - Caneta esferográfica fabricada em material transparente de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

IV - Para a prova de língua inglesa será permitido o uso de dicionário.

§1º - Após a entrada em sala e durante as provas de conhecimentos técnico-científicos e de língua inglesa, não serão permitidas consultas bibliográficas (exceção ao uso de dicionário na prova de língua inglesa), bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

§2º - A saída da sala de prova, tanto para a prova de conhecimentos técnico-científicos, quanto de língua inglesa somente será permitida depois de transcorrido o tempo de 1 (uma) hora do início da prova. Ao final das provas, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo os três deixarem a sala juntos.

§3º - A nota mínima na prova de conhecimentos técnico-científicos é 5,0 (cinco), sendo esta de caráter eliminatório.

§4º - As correções da segunda (prova de língua inglesa) e terceira avaliações (análise do curriculum vitae) só serão realizadas para aqueles candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 na prova de conhecimentos técnico-científicos.

§5º - A prova de língua inglesa caracteriza-se pela tradução de um texto na área de concentração em que o candidato fez a inscrição.

§6º - Os critérios de avaliação (barema) do curriculum vitae encontram-se no Anexo V deste edital.

§7º - Na avaliação do curriculum vitae, o candidato que obtiver maior pontuação receberá nota máxima (10,0), sendo as notas dos demais candidatos, calculadas a partir da maior pontuação.

**Art. 15º** - A classificação dos candidatos aprovados, será feita com base na seguinte equação:

$$NF = (NPCTc \times 0,4) + (NPLi \times 0,1) + (NC \times 0,5)$$

em que,

NF = nota final (de 0 a 10);

NPCTc = nota da prova de conhecimentos técnico-científicos (de 5 a 10);



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE FLORESTAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS**

NPLi = nota da prova de língua inglesa (de 0 a 10);

NC = nota do curriculum vitae (de 0 a 10).

Parágrafo Único - A ordem de classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final.

**Art. 16º** - A seleção dos candidatos aprovados está vinculada:

I - Ao número de vagas disponíveis neste edital;

II - Ao aceite do orientador comprovado através da carta de aceite na respectiva área de concentração na qual o candidato realizou a prova de conhecimentos técnico-científicos;

§1º - As notas de todas as avaliações, assim como a lista dos candidatos aprovados e selecionados serão divulgados na secretaria do PPGCAF.

§2º - O resultado do processo de seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos.

§3º - Os alunos selecionados poderão concorrer a bolsas de estudo da CAPES ou de outras agências, através de um edital específico de candidatura a bolsas de estudo a ser divulgado pela Coordenação do PPGCAF.

§4º - De acordo com a disponibilidade de vagas ainda existentes após a divulgação do resultado da seleção, a critério do Colegiado Executivo, poderão ser convocados os candidatos em 2ª chamada, desde que respeitada a ordem de classificação e de acordo com a disponibilidade de orientação na respectiva área de concentração.

### **DO CRONOGRAMA**

**Art. 17º** – A programação do processo de seleção que trata este edital seguirá o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATA
• Inscrições	11 de julho à 07 de outubro de 2016
• Prova de conhecimentos específicos	10 de novembro de 2016 9:00 horas (horário de Brasília)
• Prova de Inglês	10 de novembro de 2016 14:00 horas (horário de Brasília)
• Divulgação do resultado	05 de dezembro de 2016
• Prazo limite para recurso do resultado	Das 9:00 horas do dia 06 de dezembro de 2016 às 17:00 horas do dia 09 de dezembro de 2016
• Resultado final pós-recurso	13 de dezembro de 2016



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE FLORESTAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS**

§1º - Locais de provas:

I - Instituto de Florestas, UFRRJ, BR 465, Km 07, Seropédica – RJ

II - Dependendo da viabilidade operacional e de aprovação pelo Colegiado Executivo do PPGCAF as provas de conhecimento técnico-científico e de inglês poderão ser realizadas em outras instituições fora do Estado do Rio de Janeiro,

III - O candidato deverá colocar na ficha de inscrição o local pretendido para a realização das provas.

§2º - O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

I - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

II - O não comparecimento às avaliações presenciais deste processo de seleção, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação.

### **DOS RECURSOS**

**Art. 18º** - Será admitido recurso quanto:

I - ao indeferimento da inscrição;

II - ao resultado da prova de conhecimentos técnico-científicos;

III - ao resultado da prova de língua inglesa, para o candidato que tenha obtido nota igual ou superior a 5,0 na prova de conhecimentos técnico-científicos;

IV - ao resultado da nota final (NF) e classificação dos candidatos no processo de seleção.

§1º - O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, no horário das 9 horas do primeiro dia, às 17 horas do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação dos resultados, na secretaria do PPGCAF.

§2º - Não serão analisados os recursos recebidos em desacordo com este Edital.

§3º - Os recursos serão julgados pelo Colegiado Executivo do programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Florestais.

§4º - Caso haja deferimento de recurso interposto, poderá ser alterada a classificação inicial do candidato com as devidas implicações.

**Art. 19º** - Não serão deferidos os Recursos que forem apresentados:

I - em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

II - fora do prazo estabelecido;

III - sem fundamentação lógica e consistente;

IV - contra terceiros;

V - recurso interposto por terceiro;

VI - recurso interposto em coletivo;

VII - cujo teor desrespeite a comissão de seleção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE FLORESTAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS**

**Art. 20º** - Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso. O Colegiado Executivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Florestais constitui a instância para recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**Art. 21º** - Em caso de alteração do resultado, será publicada a lista de reclassificação dos candidatos.

### **DA MATRÍCULA**

**Art. 22º** - A matrícula será efetivada na Secretaria do Curso, sendo que as disciplinas a serem cursadas serão definidas pelo Professor Orientador. Para a matrícula no Curso de Mestrado é obrigatória a **apresentação do certificado de conclusão do curso de graduação**. Além disso, o candidato selecionado deverá cumprir todas as exigências contidas no Regimento **VIGENTE** do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Florestais da UFRRJ, disponível em: <http://r1.ufrrj.br/wp/ppgcaf/>

Parágrafo Único - O PPGCAF não aceitará o argumento de que o aluno selecionado não tenha conhecimento a respeito das informações contidas no Regimento do Programa.

### **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Art. 23º** - O horário bancário da agência do Banco do Brasil no **Campus Universitário** é de 10 às 15:00 horas.

**Art. 24º** - Após a divulgação do resultado do exame de seleção aos Cursos de Pós-Graduação da UFRRJ, os candidatos terão 30 (trinta) dias para apanharem seus documentos na secretaria do Departamento de Pesquisa da Pós-Graduação (DPPG), sala 116, P1. Após esse prazo, os documentos serão incinerados.

**Art. 25º** - Casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado Executivo do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Florestais.

**Art. 26º** - Os temas para a prova de conhecimento específico, para as áreas de concentração Conservação da Natureza, Ciência e Tecnologia de Produtos Florestais e Silvicultura e Manejo Florestal estão relacionados abaixo:

#### **§1º - ÁREA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**

- |  |  |
|--|--|
| 1. Bases ecológicas para a conservação;  | 4. Manejo de Áreas Silvestres;                                 |
| 2. Ecologia aplicada: aplicações dos conceitos ecológicos a questões ambientais e sua gestão, restauração ecológica;                   | 5. Hidrologia florestal;                                       |
| 3. Conservação: fragmentação, introdução de espécies exóticas, superexploração de populações; mudanças climáticas; poluição ambiental; | 6. Conservação de bacias hidrográficas;                        |
|  | 7. Recuperação e reabilitação de áreas degradadas/perturbadas; |
|  | 8. Conservação aplicada ao desenvolvimento sustentável.        |



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE FLORESTAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS**

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1. Begon, M., Harper, J.L. & Townsend, C.R. 2007. **Ecologia: de Indivíduos a Ecossistemas**. Artmed, 4ª edição.
2. Cullen, L., Rudran, R. & Valladares-Pádua, C. (Org.). 2006. **Métodos de Estudos em Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre**. Editora da UFPR. 2ª edição.
3. Magurran, A.E. 2011. **Medindo a Diversidade Biológica**. Editora da UFPR, 1ª edição.
4. MARTINS, S. V.(Org.). Restauração ecológica de ecossistemas degradados. 1. ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2012. v. 1. 293p.
5. Martins, S.V. **Recuperação de matas ciliares**. 2. ed. rev. e ampl. – Viçosa, MG: CPT, 255p., 2007.
6. NEXUCS (org.) 2012. Unidades de conservação no Brasil: O caminho da gestão para resultados. RiMa Editora. 536p.
7. Paula Lima, W. 2008. Hidrologia florestal aplicada ao manejo de bacias hidrográficas. Apostila da USP-ESALQ. 245p
8. Primack, R.B. & Rodrigues, E. 2001. **Biologia da Conservação**. Editora Planta, 1ª edição.
9. Ricklefs, R.E. 2010. **A Economia da Natureza**. Editora Guanabara Koogan, 6ª edição.
10. Rodrigues, R.R.; Brancalion, P.H.S.; Isernhagem, I. **Pacto pela Restauração da Mata Atlântica: Referencial dos Conceitos e Ações de Restauração Florestal**. São Paulo: LERF/ESALQ: Instituto BioAtlântica, 256p., 2009.
11. Townsend, C.R., Begon, M. & Harper, J.L. 2010. **Fundamentos em Ecologia**. Artmed, 3ª edição

**§2º - ÁREA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS**

- |  |   |
|--|---|
| 1. Estrutura anatômica da madeira de coníferas e folhosa; Relação entre a estrutura anatômica da madeira e suas propriedades e comportamento tecnológico; Defeitos naturais da madeira | 3. Processos de secagem da madeira; defeitos de secagem.                              |
| 2. Propriedades físicas da madeira: umidade; relação entre a umidade do ar e a madeira; estabilidade dimensional da madeira  | 4. Agentes biológicos de deterioração da madeira; processos de tratamento de madeiras |
|  | 5. Composição química da madeira.   |
|  | 6. Painéis de madeira: Tipos; adesivos para colagem de painéis.                       |

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1. BURGER, L. M.; RICHTER, H. G. **Anatomia da madeira**. Livraria Nobel S.A., São Paulo, 1991, 154 p.
2. GALVÃO, A. P. M.; JANKOWSKY, I. P. **Secagem racional da madeira**. Livraria Nobel S.A., São Paulo, 1985, 112p.
3. IPT. **Manual de preservação de madeiras**. Vol I e II, São Paulo, 1986, 708 p.
4. PONCE, R. H.; WATAI, L. T. **Manual de secagem da madeira**. IPT, São Paulo, 1985, 70 p.
5. SANTINI, E. J. **Biodeterioração e preservação da madeira**. CEPEF/FATEC. Santa Maria, 1988, 125 p.
6. TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO DA PASTA CELULÓSICA. Vol I. IPT/SENAI, São Paulo, 1981, 492 p.
7. IWAKIRI, S. **Painéis de Madeira Reconstituída**. 1 ed. Curitiba: FUPEF, 2005

**§3º - ÁREA SILVICULTURA E MANEJO FLORESTAL**

- |  |  |
|--|--|
| 1. Parâmetros genéticos e os critérios de seleção; | 6. Implantação e formação de povoamentos |
|--|--|



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE FLORESTAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS**

- |   |  |
|---|--|
| 2. Biotecnologia e melhoramento florestal;  | florestais;  |
| 3. Sementes florestais e Formação de mudas de espécies florestais;                              | 7. Nutrição e fertilização florestal; Sistemas agroflorestais; |
| 4. Sensoriamento remoto e sistemas de informação geográficas aplicadas aos recursos florestais; | 8. Recuperação de áreas degradadas;                            |
| 5. Estatística experimental aplicada à ciência florestal;                                       | 9. Manejo e conservação de solos de ecossistemas florestais;   |
|   | 10. Sistemas silviculturais;                                   |
|   | 11. Mensuração florestal;                                      |
|   | 12. Manejo e Economia florestal                                |

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

1. AGUIAR, I.B.; PIÑA-RODRIGUES F.C.M.; FIGLIOLIA M.B. **Sementes Florestais Tropicais**. Brasília, ABRATES/CTSF, 1993.
2. BANZATTO, D. A.; KRONKA, S. N. **Experimentação agrícola**. 4ª ed. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 237p.
3. BARROS, N.F.; NOVAIS, R.F. (Eds.) **Relação solo-eucalipto**. Viçosa: Ed. Folha da Mata, 330p. 1990.
4. BOREN, A. **Biotecnologia florestal**. Viçosa. 2007, 387p.
5. CÂMARA, G.; DAVIS, C.; MONTEIRO, A.M.V. (Editores) **Introdução à ciência da geoinformação**. Disponível em <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/index.html>
6. CARNEIRO, J.G.A. **Produção e Controle de Qualidade de Mudanças Florestais**, 1ª ed. Curitiba: UFPR/FUPEF; Campos: UENF, 1995. 451p.
7. DAVIDE, A.C.; SILVA, E.A.A. **Produção de Sementes e Mudanças de Espécies Florestais**. 1ª ed., Lavras: UFLA, 2008. 174p.
8. FIGUEIREDO, E. O.; BRAZ, E. M.; D' OLIVEIRA, M. V. N. **Manejo de precisão em florestas tropicais: modelo digital de exploração florestal**. 2º ed. Rio Branco, AC: Embrapa, 2008 183p.
9. GALVÃO, A.P.M. (Ed.) **Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais**. Brasília: EMBRAPA, 351p. 2000.
10. GONÇALVES, J.L.M.; BENEDETTI, V. (Eds.) **Nutrição e fertilização florestal**. Piracicaba: IPEF. 427p. 2000.
11. GONÇALVES, J.L.M.; STAPE, J.L. (Eds.) **Conservação e cultivo de solos para plantações florestais**. Piracicaba, IPEF. 2002. 498p.
12. JENSEN, J. R. **Sensoriamento Remoto do Ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres**. 1ª edição. Ed. Parênteses. 2009. 672p.
13. MARTINS, S.V. **Recuperação de matas ciliares**. 2. ed. rev. e ampl. – Viçosa, MG: CPT, 255p., 2007.
14. MACEDO, R.L.G.; VALE, A.B.; VENTURIM, N. **Eucalipto em sistemas agroflorestais**. Lavras: UFLA, 331p., 2010.
15. PIRES, I.E.; RESENDE, M. D. V.; SILVA, R. L.; Resende Jr., M. F. R. **Genética florestal**. Viçosa: Arka, 2011. v. 1. 320 p.
16. RODRIGUES, R.R.; BRANCALION, P.H.S.; ISERNHAGEN, I. **Pacto pela Restauração da Mata Atlântica: Referencial dos Conceitos e Ações de Restauração Florestal**. São Paulo: LERF/ESALQ: Instituto BioAtlântica, 256p., 2009.
17. SCOLFORO, J .R.S. 1998. **Manejo florestal**. Lavras: UFLA/FAEPE. 443pp.
18. SOARES, C. P. B.; PAULA NETO, F.; SOUZA, A. L. **Dendrometria e inventário florestal**. Viçosa: Editora UFV, 2006. 276p.
19. XAVIER, A.; WENDLING, I.; SILVA, R. L. **Silvicultura clonal – princípios e técnicas**. Viçosa. Editora UFV, 2009. 272p.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE FLORESTAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS**

Publique-se.  
Seropédica, RJ, 08 de julho de 2016.

Assinatura manuscrita em azul-escuro de Rafael Coll Delgado.

**Prof. Dr. Rafael Coll Delgado**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Florestais



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE FLORESTAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS

**EDITAL Nº 002/2016 – PPGCAF**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS (PPGCAF) – DOUTORADO – 2016 COM ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM: CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS E SILVICULTURA E MANEJO FLORESTAL.**

O Colegiado Executivo do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Florestais, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições regimentais, TORNA PÚBLICA, aos interessados, a abertura das inscrições no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Florestais no ano de 2017, nível de Doutorado Acadêmico.

**DAS VAGAS**

**Art. 1º** - Este processo seletivo tem suas inscrições abertas para preenchimento de **9 (nove) vagas** no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Florestais em nível de doutorado a serem ocupadas no primeiro período letivo de 2017.

Parágrafo Único - A critério do Colegiado Executivo do PPGCAF, em função da demanda e oferta, o número de vagas poderá ser aumentado.

**DA INSCRIÇÃO**

**Art. 2º** - A inscrição do candidato neste processo de seleção implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

I - Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo somente após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

II - No processo seletivo poderão se inscrever candidatos com mestrado ou em fase de conclusão, em Engenharia Florestal, Agronomia, Engenharia Agrícola, Biologia ou em áreas de domínio conexo.

**Art. 3º** - As inscrições serão feitas na Divisão Acadêmica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) – Prédio Principal da UFRRJ (P1), sala 115, Tel. (21) 2682-1201, **no período de 11 de julho a 07 de outubro de 2016**, no horário de 10:00 às 11:30 e de 13:00 às 15:00 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega da seguinte documentação **em ENVELOPE LACRADO, constando no envelope o NOME DO CANDIDATO E CURSO PRETENDIDO:**

I - Formulário próprio de inscrição, preenchido em duas vias – [Anexo I](#);

II - Carta de candidatura (de intenções) – [Anexo II](#);

III - Cópia do diploma do mestrado ou declaração de que concluirá o mestrado até fevereiro de 2016;

IV - Cópia do histórico escolar do mestrado;

V - Cópia do histórico escolar da graduação;

VI - Curriculum vitae comprovado. Seguir [modelo de curriculum vitae](#) do PPGCAF – [Anexo III](#);

VII - 2 fotografias 3 X 4;



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE FLORESTAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS**

VIII - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00. Os candidatos, de posse do CPF, deverão entrar no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) para gerar o boleto de pagamento (GRU - Guia de Recolhimento da União).

IX - Os candidatos estrangeiros deverão entrar em contato com a Coordenação para maiores informações.

X - A relação das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Florestais pode ser encontrada no endereço <http://r1.ufrrj.br/wp/ppgcaf/>

XI - O boleto a ser entregue junto com a documentação **deverá ser o original**. Para preenchimento da GRU, o candidato deve utilizar os seguintes dados:

XII - Código da Unidade Gestora (UG) = 153166; Gestão = 15240; Código Recolhimento = 28830-6 (Serviços administrativos); Número de referência = 2009; Competência = mês e ano; Vencimento = dia/mês/ano; CPF do candidato; Nome do candidato; Valor = R\$ 45,00

**Art. 4º** - Anteprojeto de pesquisa vinculado a uma das Linhas do programa (<http://r1.ufrrj.br/wp/ppgcaf/>), contendo no máximo 20 páginas digitadas em fonte Arial, espaço duplo, com margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm, de acordo com a seguinte ordem:

- I - Título;
- II - Introdução;
- III - Objetivos;
- IV - Revisão de literatura;
- V - Material e Métodos;
- VI - Cronograma físico-financeiro;
- VII - Referências bibliográficas.

**Art. 5º** - As inscrições poderão ser enviadas POR CORREIO e deverão ser postadas até o último dia de inscrição. O material deverá ser enviado para:

**Divisão Acadêmica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFRRJ**  
**BR 465, Km 07**  
**23897-000 Seropédica – RJ**

**Art. 6º** - A documentação de comprovação do curriculum vitae deverá seguir a ordem em que for citada no curriculum.

**Art. 7º** - A Divisão Acadêmica e a Secretaria do Curso não receberão nenhum documento após a entrega do envelope LACRADO.

**Art. 8º** - A inscrição será indeferida quando o candidato:

- I - Prestar declarações falsas ou inexatas no formulário de inscrição;
- II - Apresentar documentação falsa;
- III - Não efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- IV - Não apresentar a documentação no prazo estipulado neste edital;
- V - Apresentar documentação incompleta;
- VI - Apresentar resumo do projeto fora das linhas de pesquisa do PPGCAF.

**Art. 9º** - O PPGCAF não se responsabiliza por quaisquer problemas ocorridos no envio da documentação.

**Art. 10º** - Os valores gastos com taxa de inscrição e envio da documentação não serão ressarcidos, independente do indeferimento da inscrição e da aprovação ou não neste Edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE FLORESTAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS**

**DOS PROFESSORES HABILITADOS**

**Art. 11º** - A relação de Professores **habilitados** a orientar alunos de doutorado neste Edital, assim como suas respectivas áreas de concentração e atuação, seguem abaixo:

<b>Professor</b>	<b>Área de concentração</b>	<b>Área de atuação</b>
Acacio Geraldo de Carvalho	Ciência e Tecnologia de Produtos Florestais	Estudos de Insetos Associados às Essências Florestais; Aspectos Biológicos
Alexandra Pires	Conservação da Natureza	Ecologia e conservação de interações animal-planta; Ecologia de mamíferos; Fragmentação de habitats
Alexandre Monteiro de Carvalho	Ciência e Tecnologia de Produtos Florestais	Processamento Mecânico, Controle de qualidade e certificação na indústria madeireira, Planejamento na indústria madeireira, Qualidade da madeira
Eliane Maria Ribeiro da Silva	Silvicultura e Manejo Floresta	Uso e manejo de solos em ecossistemas florestais; recuperação de áreas degradadas
Jayme Santangelo	Conservação da Natureza	Ecologia de Comunidades Aquáticas, Limnologia
João Vicente de Figueiredo Latorraca	Ciência e Tecnologia de Produtos Florestais	Qualidade da madeira, Anatomia da madeira, Dendrocronologia e secagem da madeira
José Francisco de Oliveira Júnior	Conservação da Natureza	Meteorologia de Incêndio, Meteorologia de Montanha e Climatologia
Marcos Gervasio Pereira	Silvicultura e Manejo Florestal	Uso e manejo de solos em ecossistemas florestais; ciclagem de nutrientes
Rafael Coll Delgado	Conservação da Natureza	Sensoriamento Remoto em Sistemas Ambientais e Climatologia
Ricardo Valcarcel	Conservação da Natureza	Manejo de Bacias Hidrográficas; Recuperação de Áreas Degradadas; Hidrologia Florestal
Roberto Carlos Costa Leis	Ciência e Tecnologia de Produtos Florestais	Utilização de resíduos de base florestal; Adesivos para madeira e derivados; Painéis de madeira; Controle ambiental na indústria madeireira

**Art. 12º** - As vagas de que trata o presente Edital serão distribuídas entre os membros do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Florestais, de acordo com a disponibilidade dos orientadores.

**DA APROVAÇÃO E SELEÇÃO**

**Art. 13º** - A seleção será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Florestais ou por uma Comissão de Seleção com membros Docentes indicados pelo Colegiado Executivo.

**§1º - 1ª FASE:** Avaliação da documentação apresentada (currículo vitae). O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota máxima (nota máxima igual a 10,0), sendo as notas dos demais candidatos,



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE FLORESTAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS**

calculadas proporcionalmente a maior pontuação. O candidato deve alcançar a nota mínima de 5,0 para se qualificar para a segunda fase de seleção. O resultado da 1ª Fase, bem como o dia, horário e local da apresentação e defesa do Anteprojeto de tese serão divulgados no site e na secretaria do PPGCAF.

**§2º** - O barema de avaliação do curriculum vitae encontra-se no [Anexo IV](#) deste edital.

**§3º - 2ª FASE:** Apresentação e defesa do Anteprojeto de tese nas datas estipuladas no cronograma de seleção (nota de 0 a 10). Os candidatos terão até 15 minutos para sua apresentação e 10 minutos para arguição da comissão avaliadora.

**§4º** - Somente estarão habilitados para a 2ª fase de seleção os candidatos pré-qualificados na 1ª Fase com nota igual ou superior a 5,0.

**§5º** - O candidato em que o Anteprojeto de pesquisa não se enquadrar dentro das linhas de pesquisa do Programa terá a sua inscrição indeferida.

**§6º** - É obrigatória a presença do candidato na apresentação e defesa do Anteprojeto. O não comparecimento à etapa presencial deste processo de seleção, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato na apresentação e defesa do Anteprojeto.

**Art. 14º** - Serão considerados aprovados, os candidatos que atingirem a nota final (NF) igual ou superior a 5,0 com base na seguinte fórmula:

$$NF = (NC \times 0,7) + (NAp \times 0,3)$$

em que,

NF = nota final (de 0 a 10);

NC = nota do currículo (de 5 a 10);

NAp = nota do Anteprojeto (de 0 a 10).

Parágrafo Único - A ordem de classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final.

**Art. 15º** - A seleção dos candidatos aprovados está vinculada:

I - Ao número de vagas disponíveis neste edital;

II - Ao aceite do orientador comprovado através da carta de aceite na respectiva área de concentração na qual o candidato realizou o seu anteprojeto;

**§1º** - As notas de todas as avaliações assim como, a lista dos candidatos aprovados e selecionados serão divulgados na secretaria do PPGCAF.

**§2º** - O resultado do processo de seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos.

**§3º** - Os alunos selecionados poderão concorrer a bolsas de estudo da CAPES ou de outras agências, através de um edital específico de candidatura a bolsas de estudo a ser divulgado pela Coordenação do PPGCAF.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE FLORESTAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS**

§4º - De acordo com a disponibilidade de vagas ainda existentes após a divulgação do resultado da seleção, a critério do Colegiado Executivo, poderão ser convocados os candidatos em 2ª chamada, desde que respeitada a ordem de classificação e de acordo com a disponibilidade de orientação na respectiva área de concentração.

**DO CRONOGRAMA**

**Art. 16º** - A programação do processo de seleção que trata este edital seguirá o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATA
• Inscrições	11 de julho à 07 de outubro de 2016
• Resultado da 1ª Fase	10 de novembro de 2016 9:00 horas (horário de Brasília)
• Apresentação e defesa do Anteprojeto de tese – 2ª Fase*	22 de novembro de 2016 à 25 de novembro de 2016
• Divulgação do resultado	05 de dezembro de 2015
• Prazo limite para recurso do resultado	Das 9:00 horas do dia 06 de dezembro de 2016 às 17:00 horas do dia 09 de dezembro de 2016
• Resultado final pós-recurso	13 de dezembro de 2016

§ 2ª Fase\* - Os dias e horários serão definidos e divulgados no site e secretaria do PPGCAF, de acordo com a área de concentração e o número de candidatos inscritos.

**DOS RECURSOS**

**Art. 17º** - Será admitido recurso quanto:

I - ao indeferimento da inscrição;

II - ao resultado da primeira fase;

III - ao resultado da nota final (NF) e classificação preliminar dos candidatos no resultado da seleção;

§1º - O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, no horário das 9 horas do primeiro dia, às 17 horas do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação dos resultados, na secretaria do PPGCAF.

§2º - Não serão analisados os recursos recebidos em desacordo com este Edital.

§3º Os recursos serão julgados pelo Colegiado Executivo do programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Florestais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE FLORESTAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS**

§4º - Caso haja deferimento de recurso interposto, poderá ser alterada a classificação inicial do candidato com as devidas implicações.

**Art. 18º** - Não serão deferidos os Recursos que forem apresentados:

- I - em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- II - fora do prazo estabelecido;
- III - sem fundamentação lógica e consistente;
- IV - contra terceiros;
- V - recurso interposto por terceiro;
- VI - recurso interposto em coletivo;
- VII - cujo teor despreze a comissão de seleção.

**Art. 19º** - Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso. O Colegiado Executivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Florestais constitui a instância para recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**Art. 20º** - Em caso de alteração do resultado, será publicada a lista de reclassificação dos candidatos.

### **DA MATRÍCULA**

**Art. 22º** - A matrícula será efetivada na Secretaria do Curso, sendo que as disciplinas serão definidas pelo Professor Orientador. Para a matrícula no Curso de Doutorado, é obrigatória a **apresentação do certificado de conclusão do curso de mestrado**. Além disso, o candidato selecionado deverá cumprir todas as exigências contidas no Regimento **VIGENTE** do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Florestais da UFRRJ, disponível em: <http://r1.ufrrj.br/wp/ppgcaf/>

Parágrafo Único - O PPGCAF não aceitará o argumento de que o aluno selecionado não tenha conhecimento a respeito das informações contidas no Regimento do Programa.

### **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Art. 23º** - O horário bancário do Banco do Brasil no **Campus** universitário é de 10 às 15:00 h.

**Art. 24º** - Após a divulgação do resultado do exame de seleção aos Cursos de Pós-Graduação da UFRRJ, os candidatos terão 30 (trinta) dias para apanharem seus documentos na secretaria do Departamento de Pesquisa da Pós-Graduação (DPPG), sala 116, P1. Após esse prazo, os documentos serão incinerados.

**Art. 25º** - Casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado Executivo do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Florestais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE FLORESTAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS**

Publique-se.

Seropédica, RJ, 08 de julho de 2016.

Assinatura manuscrita em azul-escuro de Rafael Coll Delgado.

**Prof. Dr. Rafael Coll Delgado**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Florestais



Identidade															Data Exp.					/	/								
Órgão Exp.										CPF										-									
<b>III - ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>																													
Rua/Avenida																													
N°										Bairro																			
Cidade															CEP:										-				
Estado					DDD					Telefones:					Res.					-									
Celular										-																			
e-mail																													
<b>IV - FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>																													
Curso de Graduação																													
Instituição																													
Período do Curso										a																			
<b>Bolsista de Iniciação Científica</b>																													
<input type="checkbox"/> PIBIC										Início					/					Término					/				
<input type="checkbox"/> FAPERJ										Início					/					Término					/				
<input type="checkbox"/> CNPq (Proj. Integrado)										Início					/					Término					/				
<input type="checkbox"/> Outra										Início					/					Término					/				
Especificar																													
<b>Curso de Pós-Graduação</b> (Só para os candidatos ao Doutorado que já fizeram o mestrado)																													
Instituição																													
															Período														
<b>Área de Concentração</b>																													
<b>V - ÁREA PROFISSIONAL</b>																													
<input type="checkbox"/> Docente da UFRRJ										<input type="checkbox"/> Pesquisador																			
<input type="checkbox"/> Docente de Outra IES no País										<input type="checkbox"/> Outro Vínculo																			
<input type="checkbox"/> Docente de Outra IES no Exterior										<input type="checkbox"/> Sem Vínculo																			
Cargo ou Função															Matrícula funcional														
<b>VI- ENDEREÇO PROFISSIONAL</b>																													
Empregador																													
Local (Rua, Av., Estrada, etc.)																													



## MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Florestais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em nível de \_\_\_\_\_(mestrado/doutorado), apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso.

Explicitar (1) os motivos que o levaram a escolher o PPGCAF, as suas expectativas em relação ao Curso e seus objetivos; (2) definição da(s) linha(s) de pesquisa na qual pretende se encaixar; (3) caso haja, indicação dos possíveis nomes de Docentes habilitados para orientação, com os quais gostaria de desenvolver o trabalho de dissertação ou tese e (4) justificativa de suas intenções, com base em suas próprias experiências na linha de pesquisa.

Local e Data: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do candidato



**UFRRJ- Instituto de Florestas**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências**  
**Ambientais e Florestais**

**FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO**

**Dados pessoais**

---

Nome

Sexo

Filiação

Nascimento

Carteira de identidade

CPF

Endereço profissional

Endereço residencial

Endereço eletrônico

Telefone:

E-mail:

**1. Formação acadêmica**

**Titulação**

**Ano**

**Instituição**

---

**2. Cursos (Nome do curso, instituição, local, período início e término, carga horária)**

---

**3. Estágios (Instituição, local, período início e término, carga horária, atividade)**

**4. Docência ou experiência profissional (para cada atividade, citar órgão ou empresa, natureza das atividades, início e término)**

4.1. Docência Permanente - graduação

---

4.2. Docência permanente – ensino fundamental e médio

---

4.3. Docência temporária

---

4.4. Experiência profissional

---

4.5. Residência

---

## **5. Iniciação científica, aperfeiçoamento, especialização e monitoria**

5.1. Bolsista de Iniciação científica, iniciação à docência ou de inovação tecnológica

---

5.2. Participação no Programa de Educação Tutorial – PET

---

5.3. Intercâmbio internacional

---

5.4. Monitoria em disciplina

---

5.5. Aperfeiçoamento sem monografia

---

5.6. Pós-graduação *lato sensu*

---

## **6. Produção científica (últimos 5 anos)**

6.1. Artigos publicados em revistas indexadas

---

6.2. Artigos publicados em revistas não indexadas

---

6.3. Livros e capítulos de livros

---

6.4. Publicações técnicas (monografia, boletins, magazines, laudos técnicos, PRAD)

---

6.5. Trabalhos completos publicados em anais de eventos

---

6.6. Resumos expandidos publicados em anais de eventos

---

6.7. Resumos simples publicados em anais de eventos

---

**7. Orientação de alunos (últimos 5 anos)**

7.1. Estágios oficiais

---

7.2. Monitoria de graduação

---

7.3. Bolsista de iniciação científica, iniciação à docência ou de inovação tecnológica

---

7.4. Monografia de final de curso de graduação

---

7.5. Aperfeiçoamento/apoio técnico

---

7.6. Trabalho final de Pós-graduação

---

**8. Participação em bancas**

8.1. Bancas examinadoras de monografia de graduação

---

8.2. Banca de trabalho final de Pós-graduação *lato sensu*

---

**9. Palestras e cursos ministrados**

9.1. Palestras em congressos

---

9.2. Palestras em seminários, simpósios e outros

---

9.3. Cursos

---

**10. Informações Complementares (para este item, se necessário, usar uma página em anexo)**

---

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Obs.: Ao preencher em meio digital, crie um maior número de linhas, onde necessário. O currículo deve ser enviado impresso, assinado e com toda documentação comprobatória **em ordem sequencial do currículo**.



## CRITÉRIOS PARA A PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS AO PGCAF - DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO:			
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
<b>1.1. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DO MESTRADO</b>	<b>IAA ou CRA</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
	IAA > 3,0 ou CRA 9,0 a 10,0	12	
	IAA 2,5 - 3,0 ou CRA 8,0 a 9,0	10	
	IAA 2,0 - 2,5 ou CRA 7,0 a 7,9	8	
	IAA 1,5 - 2,0 ou CRA 6,0 a 6,9	7	
	IAA < 1,5 ou CRA < 6,0	5	
<b>1.2. TEMPO DE TITULAÇÃO DO MESTRADO</b>	<b>TEMPO</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
	≤ 24 meses	10	
	> 24 e ≤ 26 meses	8	
	> 26 e ≤ 30 meses	4	
	> 30 meses	0	
<b>ATIVIDADES EXTRACURRICULARES</b>			
<b>2. CURSOS</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
2.1. Cursos de extensão: duração ≥ 20 horas	Máximo = 5 itens (Na soma dos itens)		
Área conexa	1/curso		
Área não conexa	0,8/curso		
<b>3. ESTÁGIOS</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
3.1. Estágios: duração ≥ 120 horas	Máximo = 5 itens (Na soma dos itens)		
Área conexa	1/estágio		
Área não conexa	0,8/estágio		
<b>4. DOCÊNCIA OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
	Máximo = 5 semestres/item		
4.1. Docência permanente – graduação	5/semestre		
4.2. Docência permanente – ensino fundamental e médio	4/semestre		
4.3. Docência temporária – (mínimo de 1 semestre)	3/semestre		
4.4. Experiência profissional (comprovada)	2/semestre		
4.5. Residência	2/semestre		
<b>5. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO E MONITORIA</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
5.1. Bolsista de iniciação científica, iniciação a docência ou de inovação tecnológica	5/semestre		
5.2. Participação no Programa de Educação Tutorial - PET	4/semestre		
5.3. Intercâmbio Internacional (Ex. Ciência Sem Fronteiras)	3/semestre		
5.4. Monitoria em disciplina	3/semestre		
5.5. Aperfeiçoamento sem Monografia (Máximo 2 cursos)	2/curso		
5.6. Pós-graduação <i>lato sensu</i> (> 360 horas)			
Área conexa	4/curso		
Área não conexa	2/curso		

<b>6. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos)</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>6.1. Artigos publicados em revistas indexadas na área de Ciências Agrárias I</b>			
Área conexa	1º artigo = 30 Demais: 15 /artigo		
Área não conexa	8 /artigo		
<b>6.2. Artigos publicados em revistas não indexadas na área de Ciências Agrárias I</b>			
Área conexa	8/artigo		
Área não conexa	5/artigo		
<b>6.3. Livros e capítulos de livros</b>			
Área conexa	8/livro ou capítulo		
Área não conexa	4/livro ou capítulo		
<b>6.4. Publicação técnica (Monografia, Boletins, Magazines, Laudos técnicos, PRAD)</b>			
Área conexa	1/publicação		
Área não conexa	0,5/publicação		
<b>6.5. Trabalhos completos em anais de eventos</b>			
<b>Máximo de 10 trabalhos (Na soma dos itens)</b>			
Área conexa	6/trabalho		
Área não conexa	3/trabalho		
<b>6.6. Resumos expandidos</b>			
<b>Máximo de 10 resumos (Na soma dos itens)</b>			
Área conexa	3/resumo		
Área não conexa	2/resumo		
<b>6.7. Resumos simples</b>			
<b>Máximo de 10 resumos (Na soma dos itens)</b>			
Área conexa	2/resumo		
Área não conexa	1,5/resumo		
<b>7. ORIENTAÇÃO DE ALUNOS (últimos 5 anos)</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
7.1. Estágios oficiais (6 meses ou 160 horas)	2/estagiário		
7.2. Monitoria de graduação (oficial)	1/monitor/semestre		
7.3. Bolsista de iniciação científica, iniciação a docência ou de inovação tecnológica	3/bolsista/ano		
7.4. Monografia de final de curso de graduação	2/orientado		
7.5. Aperfeiçoamento/Apoio técnico	1/orientado		
7.6. Trabalho final de Pós-graduação <i>lato sensu</i>	2/orientado		
<b>8. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS (últimos 5 anos)</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
8.1. Banca de monografia de graduação	2/banca		
8.2. Banca de trabalho final de Pós-graduação <i>lato sensu</i>	1/banca		
<b>9. PALESTRAS E CURSOS (últimos 5 anos)</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
9.1. Palestras ministradas em congressos (máximo = 5 palestras)	4/palestra		
9.2. Palestras proferidas em simpósios, seminários e outros (máximo = 5 palestras)	3/palestra		
9.3. Cursos ministrados (duração ≥ 16 horas) (máximo = 5 cursos)	3/curso		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			





## CRITÉRIOS PARA A PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS AO PGCAF - MESTRADO

NOME DO CANDIDATO:			
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
<b>1.1. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DA GRADUAÇÃO</b>	<b>CRA</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
	9,0 a 10,0	12	
	8,0 a 8,9	10	
	7,0 a 7,9	8	
	6,0 a 6,9	7	
	< 6,0	5	
<b>1.2. TEMPO DE TITULAÇÃO DA GRADUAÇÃO</b>	<b>TEMPO</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
	No tempo Regular*	4	
	Tempo regular + 1 semestre	3	
	Tempo regular + 2 semestres	2	
	Tempo regular + 3 semestres ou mais	1	
* Tempo mínimo previsto pelo MEC para o respectivo curso			
<b>ATIVIDADES EXTRACURRICULARES</b>			
<b>2. CURSOS</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
2.1. Cursos de extensão: duração $\geq$ 20 horas	Máximo = 5 cursos (Na soma dos itens)		
Área conexa	1/curso		
Área não conexa	0,8/curso		
<b>3. ESTÁGIOS</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
3.1. Estágios: duração $\geq$ 120 horas	Máximo = 5 estágios (Na soma dos itens)		
Área conexa	1/estágio		
Área não conexa	0,8/estágio		
<b>4. DOCÊNCIA OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
	Máximo = 5 semestres/item		
4.1. Docência permanente – graduação	5/semestre		
4.2. Docência permanente – ensino fundamental e médio	4/semestre		
4.3. Docência temporária (mínimo de 1 semestre)	3/semestre		
4.4. Experiência profissional (comprovada)	2/semestre		
4.5. Residência	2/semestre		
<b>5. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO E MONITORIA</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
5.1. Bolsista de iniciação científica, iniciação a docência ou de inovação tecnológica	5/semestre		
5.2. Participação no Programa de Educação Tutorial - PET	4/semestre		
5.3. Intercâmbio Internacional (Ex. Ciência Sem Fronteiras)	3/semestre		
5.4. Monitoria em disciplina	3/semestre		
5.5. Aperfeiçoamento sem Monografia (Máximo 2 cursos)	2/Curso		
5.6. Pós-graduação <i>lato sensu</i> (> 360 horas):			
Área conexa	4/curso		
Área não conexa	2/curso		

<b>6. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos)</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>6.1. Artigos publicados em revistas indexadas na área de Ciências Agrárias I</b>			
Área conexa	1º trabalho = 30 Demais: 15/artigo		
Área não conexa	8 /artigo		
<b>6.2. Artigos publicados em revistas não indexadas na área de Ciências Agrárias I</b>			
Área conexa	8/artigo		
Área não conexa	5/artigo		
<b>6.3. Livros e capítulos de livros</b>			
Área conexa	8/livro ou capítulo		
Área não conexa	4/livro ou capítulo		
<b>6.4. Publicação técnica (Monografia, Boletins, Magazines, Laudos técnicos, PRAD)</b>			
Área conexa	1/publicação		
Área não conexa	0,5/publicação		
<b>6.5. Trabalhos completos em anais de eventos</b>			
<b>Máximo de 10 trabalhos (Na soma dos itens)</b>			
Área conexa	6/trabalho		
Área não conexa	3/trabalho		
<b>6.6. Resumos expandidos</b>			
<b>Máximo de 10 resumos (Na soma dos itens)</b>			
Área conexa	3/resumo		
Área não conexa	2/resumo		
<b>6.7. Resumos simples</b>			
<b>Máximo de 10 resumos (Na soma dos itens)</b>			
Área conexa	2/resumo		
Área não conexa	1,5/resumo		
<b>7. ORIENTAÇÃO DE ALUNOS (últimos 5 anos)</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
7.1. Estágios oficiais (6 meses ou 160 horas)	2/estagiário		
7.2. Monitoria de graduação (oficial)	1/monitor/semestre		
7.3. Bolsista de iniciação científica, iniciação a docência ou de inovação tecnológica	3/bolsista/ano		
7.4. Monografia de final de curso de graduação	2/orientado		
7.5. Aperfeiçoamento/Apoio técnico	1/orientado		
7.6. Trabalho final de Pós-graduação <i>lato sensu</i>	2/orientado		
<b>8. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS (últimos 5 anos)</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
8.1. Banca de monografia de graduação	2/banca		
8.2. Banca de trabalho final de Pós-graduação <i>lato sensu</i>	1/banca		
<b>9. PALESTRAS E CURSOS (últimos 5 anos)</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
9.1. Palestras ministradas em congressos (máximo = 5 palestras)	4/palestra		
9.2. Palestras proferidas em simpósios, seminários e outros (máximo = 5 palestras)	3/palestra		
9.3. Cursos ministrados (duração ≥ 16 horas) (máximo = 5 cursos)	3/curso		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			